



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Minas Gerais



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025
P.ADM. Nº 011/2025/SMDHC - EMENDA PARLAMENTAR 0019/2025

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.108.947/0001-46**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 014/2025, que tem por objeto execução do execução do “Projeto Cidadania”, que visa realizar oficinas de atividades físicas e artes marciais, como ferramentas de promoção humana, de fomento à garantia de direitos e cidadania, voltadas ao público da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e em consonância com o Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3, aprovado pelo Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento nº 014/2025, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, remanejando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da classificação econômica Serviços de Terceiros para a classificação econômica Material de Consumo, conforme abaixo disposto:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 425.305,92
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 47.634,30
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 4.800,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 79.534,92
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 138.815,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 22.800,00
...	R\$ 718.890,97

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos à 08/01/2026, conforme data de registro do envio da solicitação da OSC via sistema SIPCON.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 05 de fevereiro 2026.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

Carla Regina Lopes da Silva - matrícula 1340146

Assessora na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Designada como Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 06/02/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Lopes Silva, Assessora**, em 11/02/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622924** e o código CRC **64253C91**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000143/2026-7

SEI nº 0622924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMILO ALVES – CEP 32.017-900